



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

PROJETO DE LEIº. 030/2023

Autoria: Vereador Wilson Antônio da Silva Leite

**INSTITUI A SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS
CARAJÁS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legal APROVOU, e eu JOSEMIRA RAIMUNDA D. GADELHA, Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Canaã dos Carajás/PA, a Semana da Cultura Evangélica a ser comemorada anualmente na última semana do mês de agosto.

Parágrafo único: O dia do Evangélico será comemorado na última sexta feira do mês de agosto, e será considerado feriado municipal.

Art. 2º - A semana da Cultura Evangélica tem a finalidade de conagraçamento das igrejas Evangélicas independentemente da ordem denominacional e destina-se a comemorações e festividades, para promover a divulgação de trabalhos evangélicos, assim como manifestações artísticas e culturais ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes.

Art. 3º - Poderão os Pastores das Igrejas que aderirem a Semana da Cultura Evangélica, formar uma Comissão Especial para a elaboração de programação, que deverá ser apresentada ao poder executivo municipal até 60 (sessenta) dias de antecedência do evento.

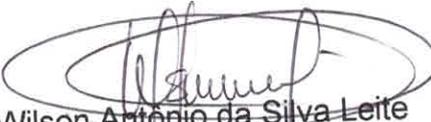
Art. 4º - A semana da Cultura Evangélica deverá constar no calendário oficial de eventos do município de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se integralmente a Lei 209/2009.



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Plenário das Deliberações, Sede do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás - PA,
em 12 de junho de 2023.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

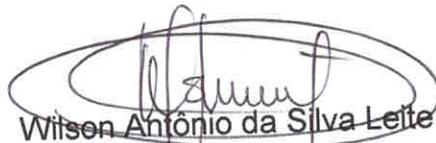
JUSTIFICATIVA

Proponho esse projeto com a finalidade de proporcionar a todos que propagam o evangelho nesse município a oportunidade da realização de uma semana inteira dedicada a cultura evangélica com a realização de manifestações artísticas e culturais, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Nessa linha, busco uma reflexão para que possamos cada vez mais consolidar a fé e moral cristã ante o Criador, como ferramenta de renovação das nossas forças e propósitos.

Diante do exposto, rogo o apoio e a aprovação dos nobres edis a presente propositura.

Canaã dos Carajás - PA, 12 de junho de 2023.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador